



RESOLUÇÃO Nº 066, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Constitui Comissão para inventariar os materiais estocados em almoxarifado e os bens pertencentes ao Ativo Permanente da SETOP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 93, da Constituição do Estado e tendo em vista o Decreto nº 44.948, de 14 de novembro de 2008, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2008, para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão para promover inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado e dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos, e/ou recebidos em cessão pertencentes ao Ativo Permanente da Secretaria de Transportes e Obras Públicas, conforme o art. 4º Decreto nº 44.948, de 14 de novembro de 2008.

§1º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Adelmo Pinto de Souza, MASP 1167.100-5;

II – Kátia de Oliveira Gomes Wan Der Maas, MASP 1186051-7;

III - Karla Linhares de Freitas Barbosa, Matrícula 43493-6; e

IV - Marcelo Souza Jardim, Matrícula 49293-9.

§2º O Presidente em seus impedimentos legais poderá indicar substituto.

§3º Os trabalhos deverão ser concluídos até 12 de dezembro de 2008, à vista dos Relatórios conclusivos, os quais serão protocolizados na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças desta SETOP.

§4º As funções desempenhadas pelos membros da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas relevantes para o serviço público.



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Art.2º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte,
aos 19 de novembro de 2008. 220º da Inconfidência Mineira e 187º da Independência do
Brasil.

FUAD NOMAN

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas